

Alteração do Aviso

por alteração das secções *Dotação fundo indicativa disponível*
neste aviso e Dotação

Designação do aviso

Reabilitação e regeneração urbanas (IT) - 2ª fase de operações do PT2020, ao abrigo do art.º 118.º-A do Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho, com a redação introduzida pelo Regulamento (UE) 2022/2039, de 25 de outubro.

Código do aviso

NORTE2030-2024-21

Data da publicação

31/05/2024

Dotação fundo indicativa disponível neste aviso, atualizada

810 208,48 €

FEDER

85 %

Trata-se de uma dotação meramente indicativa. Deste modo, a Autoridade de Gestão do NORTE2030 poderá proceder ao reforço da dotação deste Aviso Convite, sempre que tal se revele necessário e até ao limite dos valores inscritos nos QIP de cada uma dos ITI CIM/AM, para a reabilitação e regeneração urbanas (IT).

Dotação

Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
	810 208,48 €	85%	NA	NA
Dotação Global	810 208,48 €	85%	NA	NA

Fundamentação da Alteração e Aprovação

A alteração em apreço foi validada pela Autoridade de Gestão do NORTE2030 em 20.03.2025, reforçando a dotação disponível no Aviso, de modo a acolher as duas operações inscritas nos Quadros Prioritários de Investimento (QIP) das CIM e AMP, com condições de aprovação.

Esta alteração está de acordo com os termos previstos nos pontos 8 e 9 do Art.º 12 do Regulamento Geral de aplicação dos Fundos (Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março).